ATA Número: 2011/137

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS
DATA DA REUNIÃO:
10/05/2011
PARTICIPANTES -

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna

CR VASCO DA GAMA: Aníbal Curto / Frederico Lopes.

C. ATLÉTICO PR: Ausente

CET RIO: Ausente

PMERJ 4º BATALHÃO: Tenente Walter Cavalcante

GUARDA MUNICIPAL / GET: Subinspetor Ronaldo Atanásio.

GUARDA MUNICIPAL / CONTROLE URBANO: Subinspetor Alberto Oliveira

PMERJ GEPE: Capitão José Genezio

OUT PLAN: Tiago Gil / Monique Patricio

SUPERVIA: Ausente

EMG – PM 3: Major Robson Arouche

METRÔ – RIO: Ausente

JECRIM: Ausente

CBMERJ: Coronel Igor Cunha

EVENTOS:

Copa do Brasil 2011

Estádio: São Januário

Partida: CR Vasco da Gama x C. Atlético PR

Data da Partida:	**12 /05/2011**	
Horário Jogo Principal	19h30minh	
Horário Jogo Preliminar	Não Haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	10h00minh – antecipada 15h00minh Demais Bilheterias	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	06/05/2011 - Sócios 07/05/2011 – Demais torcedores	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	**10h00minh as 17h00minh**	
Horário de abertura dos Portões	17h30minh	
Horário de Fechamento dos Portões	Intervalo da partida	
Horário de chamada do Quadro Móvel	16h30minh	

Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:

Sede Náutica – Lagoa Rodrigo de Freitas – General Tarso Fragoso, 65
Estádio do CR Vasco da Gama – Rua General Almério de Moura – 131 – São Cristovão
Sede do CR Vasco da Gama no Castelo – “calabouço” – Rua Jardel Jercules, s/n - Centro
Casa de Viseu – Carlos Chambelland, 40 – Penha Circular
Nação Cruzmaltina – Rua São João, 34 Loja 114.
Bilheterias do Madureira EC – Rua Conselheiro Galvão, 130
Rua São Januário s/n – Bilheteria 11 -
Loja Brilhante – R: Silva Cardoso, 436 – Bangu AC -
Estádio Olímpico João Havelange, bilheterias Sul
Estádio Romário de Souza Faria, Caxias – Xerém.

Partida:	**12/05/2011**			
Carga Total de Ingressos à venda	**18.447**			
Setores:	**Quantidade**	**Valor**		
Sócios	**2.600**	**R$ 25,00**		
Arquibancada Inteira	**12.567**	**R$ 30,00**		
Arquibancada Meia		**R$ 15,00**		
Visitante	**1.465**	**R$ 30,00**		
Visitante Meia		**R$ 15,00**		
Cadeira Inteira	**1.765**	**R$ 50,00**		
Cadeira Meia		**R$ 25,00**		
Poltrona Especial	**50**	**R$ 100,00**		
Poltrona Especial Meia		**R$ 50,00**		
Tribuna de Honra -				
Convênios				
Total da Carga de ingressos:	**22.000**			
Divisão gratuidades por setor	**2.400**			
Sócios				
Arquibancada Inteira	**1.700**			
Arquibancada Meia				
Visitante	**200**			
Visitante Meia				
Cadeira Inteira	**500**			
Cadeira Meia				
Poltrona Especial				
Poltrona Especial Meia				
Sócios				
Expectativa de Público para a partida	**22.000**			

Convênios:

Clube Mandante – CR Vasco da Gama – 1153
Clube Visitante – C. Atlético PR.
Outros:
FERJ – 10 Sociais
Data das Partidas: 12 /05/2011
Dispositivos de Segurança
Forças de Seguranças:

PMERJ / GEPE:
160 Policiais
PMERJ / 4° BATALHÃO:
60 Policiais
08 viaturas
01 GTAR
03 Trios de Cavalos
GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO:
GUARDA MUNICIPAL CONTROLE URBANO:
CET – RIO:
CBMERJ:
04 – Militares
02 – Viaturas

Deliberações:

1- Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

2 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

2.1 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

3 - Disponibilizar placas numeradas ou placa eletrônica para uso da arbitragem.

4 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

5 - Colocar à disposição da equipe visitante uma sala de aquecimento com o mínimo de 60m², com piso de grama sintética, ou liberar o gramado com o mínimo de 40 minutos antes do horário marcado para o início da partida, sob pena de multa de 1.000,00 a 10.000,00 e perda de um mando de campo, independentemente das sanções do CBJD.

5.1 – nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

6 - A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

7 - Disponibilizar um médico, para atender os atletas, sob pena de impossibilidade de realização da partida, independentemente daquele que acompanhe a ambulância.

8 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 10 mil ingressos será obrigatória à instalação de barreiras físicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.

9 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 10 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.

10 - Disponibilizar ingressos de características físicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, meia-entrada e gratuidade, nos estádios onde a venda não for através de sistema on-line.

11- Implementar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.

12 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

13 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

14 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

15- Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso

em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio.

16 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

17 - Colocar à disposição do torcedor todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo.

18 - Implementar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

19 - Implementar a venda de ingressos de modo a descentralizar e ampliar as opções de pontos de venda.

20 - Implementar o monitoramento das catracas por circuito fechado de TV, e ainda as áreas internas e externas das bilheterias, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.

21 - Implementar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.

22 - Implementar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

23 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:

Prestar informações

Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.

Orientar

Buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

24 - Providenciar uma ambulância (UTI móvel) com equipamentos de primeiros socorros, (inclusive desfibrilador), um médico e dois enfermeiros-padrão, para cada dez mil torcedores presentes à partida, em se tratando de jogo da categoria de profissionais.

25 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

A íntegra do regulamento

A tabela

O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube

A escalação dos árbitros da partida

A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio

26 - Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

27 - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.

28 - Os clubes partícipes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes ao local e horário da partida, pontos de venda de ingressos, horário de funcionamento das bilheterias, horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

29 - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.
29.1 – Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.
30 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, reservas, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.
31 - Em todas as partidas será observado o "Tempo Técnico Obrigatório" (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.
32 - Durante o Tempo Técnico Obrigatório os atletas não poderão deixar o campo de jogo, bem como não será permitida a entrada em campo de qualquer pessoa não autorizada pelo árbitro.
33 - A não realização de uma partida não isenta o mandante do pagamento das despesas dela decorrentes.
34 - Nas competições da série A e B de profissionais, é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.
35 - Em todas as partidas salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.
36 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.
37 - Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
38 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
39 - Nas partidas em que a renda for dividida entre os clubes, os convênios, contratos ou outros instrumentos (como, por exemplo, da promoção envolvendo notas fiscais) pactuados com os governos estaduais, municipais e/ou entidades privadas, somente poderão ser aplicados com a concordância do clube visitante e anuência da FERJ.
40 - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.
41 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.
42 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ

Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC

Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;

Autoridades previstas em Lei

Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

43 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição, devendo obrigatoriamente ser aprovado pela FERJ.

44 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

45 - Os preços dos ingressos serão estabelecidos pelas associações partícipes da competição em até 15 dias antes do seu início.

46 - Qualquer promoção reduzindo o preço dos ingressos de uma partida, só poderá ser feita com a aprovação da FERJ e se houver comum acordo entre os clubes disputantes da mesma, a menos que a renda caiba ao mandante, caso em que será obrigatória apenas a aprovação da FERJ.

47 - No borderô da partida será contabilizado o valor original do ingresso, caso a red**ução de seu preço tenha ocorrido sem a autorização da FERJ.**

48 - Os sócios dos clubes participantes das competições de profissionais pagarão ingressos em todas as partidas, cujo valor será o cobrado para o setor correspondente, admitindo-se redução desde que a diferença seja subsidiada pelo detentor do mando de campo nos casos de renda dividida.

49 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio com a ACERJ e a ARFOC, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.

50 - As credenciais emitidas pela Associação dos Cronistas Esportivos do Estado do Rio de Janeiro – A.C.E.R.J. e pela ARFOC, Associação Profissional dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Rio de Janeiro, permitirão, aos seus titulares, livre acesso ao Estádio, desde que válidas para o ano da competição, cabendo aos mesmos respeitar as áreas delimitadas, onde poderão exercer as suas funções.

51 - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens

52 - As diligências e critérios para repressão à dopagem respeitarão as normas da legislação em vigor, sendo exercidas pela Comissão Estadual Antidoping, em atividade conjunta com o Presidente da FERJ, nos termos da legislação aplicável no dia do exame.

53 - Tanto a associação visitante quanto a detentora do mando de campo terão direitos a solicitar exame antidoping, desde que o faça à FERJ, de forma expressa, até 3 (três) dias antes da realização da partida.

54 - Caberá à associação que solicitar o exame, o pagamento das custas do mesmo, cujo valor será descontado de sua quota líquida.

55- Caso o Depto. De Competições da FERJ entenda haver necessidade de exame antidoping, as despesas relativas ao mesmo serão lançadas diretamente no borderô, como despesa necessária da partida.

56 - Nenhuma associação poderá contestar o pedido de exame antidoping solicitado a FERJ ou por esta determinado.
57 - O antijogo praticado por gandulas, macários, dirigentes ou torcedores de qualquer das agremiações, implementado com a intenção de retardar o inicio do jogo (em situações de bola parada) ou o andamento normal da partida, com arremesso de bolas no campo de jogo, e outros expedientes com a mesma finalidade, deverá ser relatado na súmula pelo árbitro e/ou pelo delegado, e acarretará a aplicação das sanções previstas pelo CBJD.
Saída ou retirada de gandula, que não tenha sido determinada pelo árbitro, acarretará multa administrativa de R$ 100,00 a 500, 00, dobrando progressivamente no caso de reincidência(s).
58 - Ocorrendo tumultos durante a partida, com agressão física, ofensas físicas ou verbais ao árbitro, árbitros assistentes, quarto árbitro e/ou representantes da FERJ, ou qualquer infração a este RGC ou ao REC, o Clube, independentemente da punição que lhe possa ser aplicadas pela JD, fica sujeito às seguintes sanções de natureza administrativa impostas pela FERJ:

a) Multa de R$ 500,00 (Quinhentos reais) a R$ 30.000,00 (Trinta mil reais);
b) Perda do mando de campo de 1 (uma) a 5 (cinco) partidas;
c) Suspensão pelo prazo de 15 (quinze) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

d) Desfiliação, em caso de reincidência, nos termos da legislação vigente.
59 - Por força do Protocolo de Intenções firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é terminantemente proibidos a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos estádios, quando da realização de partidas de futebol, sujeitando o infrator à perda de mando de campo e multa administrativa de 1.000,00 a 10.000,00.
60 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ.
61 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças por Clube, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.
62 - Respeitados os contratos existentes, somente a FERJ poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising no gramado dos estádios, cabendo aos mandantes dos jogos a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de perda do mando de campo, além das multas contratuais.
63 - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD. O mesmo ocorrerá na ausência de médico na equipe mandante e ausência de Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) no estádio, assim comprovado pelo Delegado da partida.
64 – O sistema utilizado para emissão, pré-venda, venda e acesso de torcedores Nos jogos do CR Vasco da Gama no estádio São Januário, será executado pela empresa Out Plan.
65 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de publico no estádio.

66 – O policiamento interno do Estádio (GEPE) esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores.
67 - a FERJ e os clubes autorizam o policiamento interno do estádio, através do seu comandante ou responsável legal no dia da partida a circular com a torcida adversária pelas dependências do estádio, quando necessário for, por medida de segurança.
68 – Os clubes solicitam o apoio ao Policiamento interno, para que sejam evitados as quebras de cadeiras e outros ambientes do estádio por torcedores deseducados.
69 - colocar orientadores de publico nos acesso de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
70 – quando o JECRIM estiver de plantão no estádio con
71 – Os clubes e a FERJ, solicitam que o Juizado Criminal (JECRIM) envie a relação de Funcionários e colaboradores, em serviço no dia de eventos nos estádio.
72 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.
73 - os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.
74 – A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.
75 – A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.
76 – Os ingressos de Gratuidade por força de Lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito, no momento do acesso as catracas do estádio, haverá fiscalização dos clubes, e acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso para o mesmo setor destinado ao deficiente, acompanhantes de menores de doze anos terão que comprovar através de documentos terem de fato e direito ligação com o menor.
O JECRIM estará de plantão com a presença de Juiz, promotor, Defensor, Delegado e peritos criminais para atender ocorrências que envolverem o espetáculo em um raio de até 5 km de distancia.
77 - Em caso de ações de marketing que envolva fogos de artifícios e efeitos especiais é obrigatório o pedido de autorização para DGDP –Diretoria Geral de Diversões Pública.

Uniformes – Copa do Brasil 2011

Clube Mandante; CR Vasco da Gama

Camisas- Pretas
Shorts - Pretos
Meias - Pretas

Ações de Marketing aprovadas pela FERJ.

Partida dia 12/05/2011

1 - utilização de Duas (02) Faixas antes da partida e no intervalo da partida

2 - Mascote Oficial do Clube, com ação limitada a lateral do Gramado

3 – promoção com sócios sorteados no intervalo da partida, com cobrança de pênalti.

4 – distribuição da revista preliminar antes da partida.

5- 60 Crianças, entrada em campo.

6- Mascote dos jogos militares.